



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 232/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.620 DE 01 DE MAIO DE 2025 E DA LEI MUNICIPAL N.º 2.569/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 88, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1.º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo de Delfinópolis-MG, criada através da Lei Municipal n.º 2.569/2024, de 03 de julho de 2024.

Art. 2.º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo de Delfinópolis-MG:

Presidente

Eliene Aparecida de Freitas Mizael
Técnico de Pessoal

Membro I

Luciano Jose de Moraes
Auxiliar Administrativo

Membro II

Maria Aparecida de Andrade
Auxiliar Administrativo

Art. 3.º A presente Comissão Permanente assumirá a condução das sindicâncias e processos administrativos instaurados e pendentos.

Art. 5.º Na ausência do Presidente da Comissão, os trabalhos serão conduzidos pelo Membro I.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais**

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria n.º 189 de 05 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Delfinópolis-MG, 11 de junho de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis